SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0632

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO

Permitente: Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ
Permissionário: Liga Aperibeense de Desportos
Objeto: Permissão de Uso da Quadra Poliesportiva Ozimar dos Santos, localizada na Praça Rabelo Soares, Centro e da Quadra Poliesportiva José Henrique Cortat, localizada na Rua Genoci Coelho da Silva, Ponte Seca, para implantação do projeto CBF.
Processo nº 1336/2011
Fundamentação: Art. 105, § 3º da LOM
Prazo: Cento e oitenta (180) dias

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7ACBABA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 516 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: "Autorização para criação de vagas para cargo de Agente Comunitário de Saúde, na estrutura funcional do Município de Aperibé, na forma que menciona":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Ficam criadas 06 (seis) vagas de Agente Comunitário de Saúde na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aperibé, sendo 04 (quatro) para provimento imediato, resguardando-se 02 (duas) vagas para provimento por decisão de processo ora tramitando na Justiça Estadual.

Art. 2° - Os cargos ora criados serão preenchido, por ordem de aprovação, pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado por este Município no exercício de 2011.

Art. 3º - O exercício das funções dos cargos ora criados se dará no PSF-Central, PSF-Ponte Seca e PSF-Palmeiras.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º - Os recursos necessários para suportar despesas ora criada correrão a conta de verbas destinadas especificamente para esse fim.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de março de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:62CC60EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 517 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de subvenção a Liga Aperibeense de Desportos":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a conceder subvenção a LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único – Viabilizando a execução financeira da presente concessão de subvenção, o Poder Executivo repassará a LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS, 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas equivalentes a R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 2º - A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias da publicação da presente Lei, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do programa de trabalho, sendo tão logo sejam aprovadas as contas das parcelas anteriores recebidas.

Art. 3º - A execução financeira pela LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS dos recursos recebidos a título de subvenção obedecerá as normas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante desta Lei e no convênio, que será firmado entre as partes na vigência da presente Lei.

Art. 4º - Os recursos recebidos pela LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS a título de subvenção será, exclusivamente, aplicado em despesas correntes, vedado sua aplicação em obras e ou diversos outros investimentos.

Art. 5º - O recurso para atender a demanda da presente Lei ocorrerá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal, ficando desde já autorizado a alteração orçamentária que se fizer necessária, todavia, no limite total da subvenção.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 19 de março de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:ADB9110F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 039/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PACS (AGENTES COM. SAÚDE	R$ 17.420,00	16/03/12
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 26.800,00	19/03/12

Aperibé, 19 de março de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5F6A1B54

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005-12 - FRANCISCO JOSÉ VEIGA CÂMARA

Edital de Convocação 005/2012

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria n 079/10, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 23 / 03 /2.012,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

SÔNIA AMÉLIA DUGIN P. ARAÚJO
Secretária Mun. de Governo

Categorias:

Fiscal de Tributo

Vaga: Município de Duas Barras

Candidato: Francisco José Veiga Camara

Class. Inscrição

04º 730.399-8

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4A187278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2189/2012.

DECRETO Nº 2189/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1063/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço do Orçamento do Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 13 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações
ANEXO
Decreto número: 2189

PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0427200191.075	4490.51.00.00	31	5.000,00	
0427200191.075	4490.52.00.00	31	5.000,00	
0927200302.034	3190.01.01.00	31	135.000,00	
0927200302.034	3190.03.01.00	31	70.000,00	
0927200302.034	3390.05.51.00	31	20.000,00	
0427200192.122	3350.41.00.00	31	5.000,00	
0427200192.122	3390.30.00.00	31	5.000,00	
0427200192.122	3390.36.00.00	31	5.000,00	
0427200192.122	3390.39.00.00	31	5.000,00	
0927200302.125	3390.05.51.00	31	20.000,00	
0927200302.125	3390.05.99.00	31	20.000,00	
0927200302.125	3390.09.00.00	31	5.000,00	
0427200191.049	4490.51.00.00	31		8.000,00
0427200191.049	4490.52.00.00	31		6.000,00
0427200192.071	3190.11.01.00	31		30.000,00
0427200192.071	3190.13.03.00	31		11.000,00
0427200192.071	3390.39.00.00	31		15.000,00
0427200192.071	3390.93.00.00	31		40.000,00
0927200302.125	3190.01.01.00	31		140.000,00
0927200302.125	3190.03.01.00	31		50.000,00
TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2C31FB05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266/2012

Estabelece o piso salarial do magistério público para o ano de 2012 e dá outras providências.

Artigo 1° - Este Decreto estabelece o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2012.
Artigo 2° - O piso salarial mínimo para o cargo de professor I e dos profissionais que desempenham atividades de suporte pedagógico à docência do magistério público municipal será de R$ 1.214,63.

Artigo 3° - O piso salarial mínimo para o cargo de professor II do magistério público municipal será de R$ 906,84.

Artigo 4° - As disposições relativas ao piso salarial que trata o presente Decreto serão aplicadas aos profissionais inativos e estatutários do magistério municipal.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Eng° Paulo de Frontin, 01 de março de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6BF293E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e considerando o divulgado pelo órgão Federal competente a UFIR do exercício de 2012 foi estabelecida em R$2,2752.

Art.1º - Fica fixado em R$33,67 (trinta e três reais e sessenta e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Engenheiro Paulo de Frontin , para vigorar a partir da data de sua publicação e validade até 31/12/2012 revogada as disposições em contrário.

P.M. Engenheiro Paulo de Frontin , 15 de Março de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EF859C69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **685/12, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, A EMPRESA: M. R. E. MÓVEIS/MATHIAS E REIS ESCRIFLEX MÓVEIS LTDA ME. CNPJ: 07.335.905/0001-61; ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ: 05.463.862/0001-74.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 13 DE MARÇO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: **M. R. E. MÓVEIS/MATHIAS E REIS ESCRIFLEX MÓVEIS LTDA ME**.
CNPJ: 07.335.905/0001-61
VALOR: R$ 37.546,27 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
CONTRATADA**: ADRIANO TEPERINO RAMALHO E REPRESENTAÇÕES ME**.
CNPJ: 05.463.862/0001-74
VALOR: R$ 339,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 22/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 13 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:9F09F1A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/12, MENOR PREÇO POR ITEM A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE MARÇO DE 2012 ÁS 14 HORAS E 30 MINUTOS NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FROTIN/RJ, NO 3º ANDAR. A RETIRADA DO EDITAL SERÁ FEITA NA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS COM A PERMUTA DE UM CD. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1108.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C701077C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A **SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO X**, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL 21/2012**.
DATA: 03/04/2012
HORA: 10 HORAS
A RETIRADA SOMENTE PODERÁ SER FEITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN NO HORÁRIO **DE 10 ÁS 13 HORAS**. É NECESSÁRIO UMA MÍDIA DE CD E UMA RESMA DE PAPEL A4.AS EMPRESAS QUE SE INTERESSAREM COMPARECER A PREFEITURA SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO , ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:9FA65CD8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os Exames e documentos abaixo elencados, para fins de exame admissional, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010.
Mesquita, RJ, 19 de março de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;

j) Avaliação Oftalmológica.
Obs.: Para todos os Cargos de professor, além dos exames elencados, será exigido o exame de Videolaringoscopia,
Documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal).

Dia 26/03/2012 às 13:30 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: PII – Anos Iniciais

311	ROSELMA PENA VIEIRA
312	DAIANA VIANA RAMOS
313	RENATA LEVY VELOSO
314	ELAINE SANT ANA RIBEIRO GORITO DE MELLO
315	RAFAELA DE VASCONCELOS PAULINO
316	ELIANA PEREIRA DA COSTA
317	MARIANA NASSER JULIO DE CASTRO OLIVEIRA
318	VIVIANE CRISOSTOMO DO BONFIM
319	CAROLINE RODRIGUES JOSÉ DE SIQUEIRA
320	VALÉRIA PEREIRA BARROS SILVA

Cargo: Educação Infantil

106	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES
107	VALDIRENE MARIA DA COSTA
108	DANIELLE GONÇALVES DE MEDEIROS
109	SHEILA DE PINHO SECHI
110	CRISTHIANE APARECIDA DE SÁ LIMA DOS SANTOS
111	MARTA MARIA DOS SANTOS
112	ELIANE DAS GRAÇAS RISPERI ROCHA
113	PRISCILLA DA SILVA MACHADO
114	FERNANDA FERREIRA DA SILVA EVANGELISTA
115	ANTONIO ARTENIO LEOPOLDINO MESQUITA

Dia 27/03/2012 às 14:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita.

Cargo: Educação Infantil

116	FERNANDA VIANNAY SIQUEIRA DOS SANTOS
117	RENATA MARTINS COUTO PEREIRA
118	RITA DE CÁSSIA LEÃO MEIRELES
119	MARIA APARECIDA DA SILVA
120	ALDA LUCIA MENDES DOS SANTOS NEVES
121	RENATA DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES
122	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: PI – Língua Portuguesa

33	ALINE DE AZEREDO LAVERSVEILER GUEDES
34	JÉSSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES
35	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA
36	RAQUEL SILVA BARROS
37	DANIELLE KELY GOMES
38	VANESSA AMARAL PEÇANHA
39	JOSILENE DE AGUIAR ALVES DE ARRUDA
40	NEIDE AMORIM ERNESTO

Cargo: PI – Ciências

18	DANIEL COSTA MATOS
19	EDUARDO GAMA MENDES DE MORAES
20	ALINE DA SILVA PASSAU
21	CRISTIANE SOIDO DUTRA RODRIGUES MOREIRA
22	MARANA VARGAS BERNARDINO

Dia 28/03/2012 às 10:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita.

Cargo: PI – Matemática

29	MARCELO ANDREATTA DE OLIVEIRA
30	DENISE AMORIM DE MELLO DUARTE
31	DAVID BRAGA PIRES DA SILVA
32	RAFAEL CORREA CASTILHO
33	MOACYR SILVA DE CASTRO
34	ALINE PATRICIO DA SILVA

Cargo: PI – Geografia

15	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA JUNIOR
16	FERNANDA DOS SANTOS LUCAS
17	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA
18	LUCIANA HELENA MONSORES
19	WAGNER SILVA LIMA
20	CINTIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
21	ANTONIO MIGUEL BRITO FERES

Cargo: Secretário Escolar

11	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Cargo: PI – Educação Física

19	FILLIPE FIGUEIREDO DE BRITO RESENDE

Dia 28/03/2012 às 14:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita.

Cargo: PI – História

13	MAURO VICENTE SALES
14	FERNANDA GUIMARÃES CORREIA
15	LUIZ ANSELMO BEZERRA
16	LEONARDO PAULO VIEIRA
17	AMÁLIA CRISTINA DIAS DA ROCHA BEZERRA

Cargo: PI – Educação Artística – Dança

3	CARLA VERONICA CESAR TRIGO
4	PETER JEAN COHEN
5	CARLOS MARCELO DE PAULA LOPES
6	LUCIANA FERREIRA VEIGA

Cargo: PI – Educação Artística – Artes Plásticas

7	KELLY DE ARAUJO KREMER
8	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES FERREIRA
9	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA
10	LUIZ OTAVIO FERREIRA DA LUZ
11	CARLA MICHELLE DA SILVA CEZARIO FERREIRA.
12	LUZINETE MANTOVANI ESPINDOLA

Dia 29/03/2012 às 10 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita.

Cargo: PI – Inglês

18	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA
19	CARLOS EDUARDO CASTAÑO FERREIRA
20	ANA CLAUDIA PONCIANO DOS SANTOS SILVESTRE

Cargo: Aux. De Secretaria

57	LUCIANA FIRMINO ALVES
58	BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO MORAES
59	MARCO FRANCISCO COSTA VILLAS BÔAS
60	CHARLES MARINHO SOUZA
61	LEONARDO BOTELHO QUIRINO
62	ELIANE DA SILVA ALMEIDA
63	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA
64	CRISTIANE SENNA DE SOUSA PAPALARDO
65	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo: Merendeira

68	PATRÍCIA LEONOR FERRO RIBEIRO

Cargo: Aux. De Creche

82	ANA PAULA ALVES LIMA
83	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO DOS SANTOS
84	ROGERIA MARTINS DA COSTA
85	ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA
86	BRUNO BEMVENUTO PEREIRA
87	ERICA KELLY SILVA SANTOS

88	DANIELE AZEVEDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Dia 30/03/2011 às 8:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita.
Cargo: PI –Espanhol

3	CARINE SANTANA VIEIRA

Cargo: Orientador Educacional

29	ROBERTA CRISTINA GUEDES MICHELLI
30	CAIO MARCIO LOPES DE OLIVEIRA
31	TERESA REGINA MARTINS DA SILVA
32	MÔNICA SUELY DA SILVA CALDEIRA
33	MONIQUE CORREIA DE OLIVEIRA BONFIM
34	LIS REJANE LOPES DUTRA

Cargo: Agente Pedagógico / Inspetor de Alunos

63	PAULO ROBERTO DE SOUZA MARQUES
64	SERGIO LUIZ GONZAGA
65	LUCILEIA MACEDO MELO
66	LEANDRO PINTO ROLIM
67	DENISE DE SOUZA PINNA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E8F16C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED Nº. 006 /2012

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA E DIRETRIZES DE MATRÍCULA."

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 60 de 09 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de cidadania voltadas a jovens que por diferentes fatores não tenham concluído o Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO o propósito de garantir a escolaridade visando a conclusão do Ensino Fundamental, a qualificação profissional e a participação cidadã, **RESOLVE:**
Art. 1º - Implantar o ProJovem Urbano no município de Mesquita.
Art. 2º - O Programa atenderá, inicialmente, 300 (trezentos) jovens com idade entre 18 e 29 anos que não tenham concluído o Ensino Fundamental ou que não tenham escolaridade comprovada, mas que saibam ler e escrever.
Parágrafo único – O programa oferecerá formação básica e qualificação profissional e atenderá jovens em 2 (dois) Núcleos:
I. Núcleo 1 – Escola Estadual Municipalizada Professor Quirino;
II. Núcleo 2- Escola Municipal Ernesto Che Guevara.

Art. 3º - Os interessados deverão fazer a pré-matricula no período de 19 de março de 2012 a 30 de abril de 2012 nas Unidades Escolares relacionadas nos seguintes locais, no horário de 9 às 17 horas:
a. Escola Municipal Ernesto Che Guevara, localizada à Rua Lídia, 646, na Chatuba;
b. Escola Estadual Municipalizada Professor Quirino, localizada à Rua Luciano, 151, em Santo Elias;
c. Escola Municipal Rotariano Artur Silva, localizada à Rua Paraná, nº 443, no Centro;
d. Escola Municipal Santos Dumont, localizada à Rua Cesário, 276, em Santo Elias e
e. Escola Municipal Vereador Américo dos Santos, localizada à Rua Voltaire, s/nº, em Banco de Areia.
Art. 4º - No ato da pré-matrícula, os interessados preencherão formulário de pré-matrícula próprio e apresentarão os seguintes documentos:
a. Carteira de identidade e CPF – original e cópia;
b. Comprovante de residência – original e cópia;
c. Histórico Escolar;
d. PIS;
e. Duas fotos 3X4 recentes.

§ 1º - Poderá ser matriculado o jovem que não tenha comprovante de escolaridade, mas apresente resultado satisfatório no teste a ser aplicado pela Coordenação do Programa.
§ 2º - Na hipótese do número de jovens inscritos exceder o quantitativo de vagas estabelecido pelo município, haverá sorteio público realizado em local a ser definido pela SEMED.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, 19 de março de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D2916685

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 021/2012 ao Contrato Administrativo nº 019/2006. **PARTES:** Município de Mesquita, Gerson Luiz de Almeida e Mônica Maria Teixeira de Almeida. **OBJETO:** Alteração da cláusula segunda do contrato administrativo nº 019/2006, prorrogando sua vigência por mais 12 meses, a contar de 01/01/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12197/11.
Mesquita, RJ, 16 de março de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1F0A3E69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 018/2012 ao Contrato Administrativo nº 012/2006. **PARTES:** Município de Mesquita e Katia Gomes de Paiva. OBJETO: Alteração da cláusula segunda do contrato administrativo nº 012/2006, prorrogando sua vigência por mais 12 meses, a contar de 01/01/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12196/11.
Mesquita, RJ, 16 de março de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D92B8DD3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 09/9942/11
MODALIDADE: CONVITE Nº. 04/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Portal Eletrônico Municipal de Mesquita.
DATA DE ABERTURA: 28/03/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão Participativa**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 20/03/2012, poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e e 1 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F57B30DF